



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 222, DE 10 DE JANEIRO DE 2000.

**REVOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº.
221.00.**

LUIS CARLOS LIBARDI DA SILVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS, e, tendo por base o Decreto Executivo nº 200.99.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO O DECRETO EXECUTIVO Nº 221.00 de 06 de janeiro do ano 2000.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e essencialmente o DECRETO EXECUTIVO Nº 221.2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Janeiro de 2000.

Luis Carlos Libardi da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br